



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º do decreto n.º 10112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Aviso aos assinantes

Todos os assinantes do «Diário do Governo» cujas assinaturas terminem no fim do corrente mês são prevenidos de que as devem renovar, remetendo a tempo a importância respectiva, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

Os preços são os seguintes:

As 3 séries:	240\$	por ano	ou	130\$	por semestre
A 1.ª série:	90\$	"		48\$	"
A 2.ª série:	80\$	"		43\$	"
A 3.ª série:	80\$	"		43\$	"

Para o estrangeiro ou colónias acrescem os portes do correio.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 36:907 — Dissolve e declara em regime de tutela a Junta de Freguesia de Vale Benfeito, do concelho de Macedo de Cavaleiros.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 12:432 — Regula a distribuição da verba destinada a custear as despesas de material e expediente das embaixadas e legações durante o 2.º semestre de 1948.

Ministério das Comunicações:

Decreto n.º 36:908 — Autoriza a Direcção Geral da Aeronáutica Civil a celebrar contrato para a execução dos trabalhos relativos à construção do hangar n.º 2 no Aeroporto de Lisboa.

Portaria n.º 12:433 — Modifica os prazos de transportes, em grande e pequena velocidade, de mercadorias, animais e veículos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 36:907

No inquérito a que se procedeu aos actos do presidente da Junta de Freguesia de Vale Benfeito, António Inocêncio Lopes, verificou-se que, por incúria, aquele corpo administrativo não aprovou orçamentos para os anos de 1947 e 1948 e apenas realizou quatro reuniões desde o início do seu mandato, achando-se, por isso, gravemente comprometidos os interesses paroquiais.

Mostra-se mais do mesmo inquérito que é manifesta a falta de colaboração entre o presidente da Junta de Freguesia e a Câmara Municipal e o regedor.

Nestas condições, e tendo em vista a informação prestada pelo governador civil do distrito de Bragança e o disposto nos artigos 378.º, n.ºs 1.º e 5.º, e 382.º do Código Administrativo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É dissolvida e declarada em regime de tutela a Junta de Freguesia de Vale Benfeito, do concelho de Macedo de Cavaleiros.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Junho de 1948. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — Augusto Cancellata de Abreu.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 12:432

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir, pela forma indicada na relação anexa à presente portaria, a verba do capítulo 3.º, artigo 29.º, n.º 1), do orçamento em vigor, destinada a custear as despesas de material e expediente das embaixadas e legações durante o 2.º semestre de 1948.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 9 de Junho de 1948. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caeiro da Matta*.

Material e expediente das embaixadas e legações para o 2.º semestre de 1948

Embaixadas

	Abono mensal
Londres	12.500\$00
Madrid	3.500\$00
Paris	5.000\$00
Rio de Janeiro	4.200\$00
Vaticano	2.000\$00
Washington	7.000\$00

Legações de 1.ª classe

Bruxelas	3.000\$00
China	3.750\$00
Roma	3.500\$00